



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3520 / 2017 Ordinário Data: 03/04/2017 Página 1 / 1

Credor: 44 JAIR GONCALVES DIAS
Endereço: - C.E.P. 86990000 - MARIALVA - PR
C.P.F.: 278.263.099-72 R.G.:

Ag C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 23 00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Reduzido: 1071
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação: /

Data Licitação:

Nº Contrato:

Nº Convênio:

Dotação Inicial
0,00

Saldo Anterior
44.350,70

Valor
88,00

Saldo Atual
44.262,70

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Unid	Alimentação	88,00	88,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

88,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: JAIR GONCALVES DIAS
C.P.F.: 278.263.099-72

RESTAURANTE PARIPA
NEURI ANTONIO VALER & CIA LTDA
ROD. DO CAFE BR-376, SN DIST CAETANO MENDES
TIBAGI - PR - Fone: 42 32461106
CNPJ: 78.728.359/0001-77 IE: 2070067695

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

IT | CODIGO | DESCR | QTD_UN | VL_UNIT | TOTAL | CST | CARGA_TR

001 000004 FILÉ COM POLENTA 1,00UN = 14,00 (102 0,59)
002 000094 GATORADE 1,00UN = 6,00 (102 1,45)
003 000012 MISTO QUENTE 1,00UN = 5,00 (102 0,21)
004 000090 PRATS PEQUENO 1,00UN = 5,00 (500 1,21)
005 000012 MISTO QUENTE 1,00UN = 5,00 (102 0,21)

QTD. TOTAL DE ITENS

5

VALOR TOTAL R\$ 35,00
VALOR A PAGAR R\$ 35,00
Dinheiro R\$ 35,00

Número: 61509 Série 3 Emissão: 30/03/2017 02:08:27
Consulte pela chave de acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br/>
4117 0378 7283 5900 0177 6500 3000 0615 0912 1293 8333
Protocolo de Autorização: 141170366427173 30/03/2017 02:08:36

CONSUMIDOR

CNPJ/CPF/ID Estrangeiro: 76.282.680/0001-45
Cliente: prefeitura municipal de marialva



Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva - PR

Trib aprox: R\$ 1,69 Federal, R\$ 1,98 Estadual, Fonte: IBPT/FECD
MERCID PR -
Vendedor: Administrador

www.vlesoft.com.br

v1.4.5



RESTAURANTE DOM JOAO
V & E DAL PONTE RESTAURANTE LTDA ME

CNPJ: 20.305.692/0001-93 - IE: 9066496322 - IM: 90773
RUA PROFESSOR DUILIO CALDERARI, 2072
JARDIM PAULISTA - CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
Fone: (41) 3679-7033 - CEP: 83430-000

DANFE NFC-e

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

ITEM	CODIGO	QTD/UNID	V. UNIT.	DESC.	V. TOTAL
001	00000000000055	1,00 UN x	REFEICAO		33,00

Qtde. Total de Itens 001
Valor Total R\$ R\$ 33,00

Valor a Pagar R\$ R\$ 33,00
FORMAS DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão Débito R\$ 33,00

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Nº: 000.004.227 SERIE: 001 EMISSÃO: 30/03/2017 12:37:31

VIA DO CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em
Site da SEFAZ Autorizadora do Estado de PR

CHAVE DE ACESSO

4117 0320 3056 9200 0193 6500 1000 0042 2711 0035 1853

Protocolo de Autorização: 141170367784505 30/03/2017 12:38:09

CONSUMIDOR

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45
ENDEREÇO: RUA SANTA EFIGENIA, 680
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: MARIALVA-PR

Informações Complementares:
Convenio de ICMS 57/95.

Consulta Via Leitor de QR Code



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 4,18%
www.pollsoftware.com.br | PollPDV 2.4.0.5 | Impressão: 30/03/2017 12:37

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR